



Valide aqui
este documento

24060065329D

14^o Registro de Imóveis

fls. 69

Ricardo Nahat, Oficial do 14^o Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, CERTIFICA, a pedido de parte interessada, que revendo o Livro 2 de Registro Geral ou o Livro 3 de Registro Auxiliar do serviço registral a seu cargo, dele verificou constar a matrícula do teor seguinte:

Validando este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/L557H-STRFF-QXK69-5SLJ6>
Verificador: Raphael da Silva Baldino
PARA FINS NOTARIAIS, O PRAZO DE VALIDADE DESTA CERTIDÃO É DE 30 DIAS, A PARTIR DA DATA DA SUA EXPEDIÇÃO (PROV. 58/89 CAP. XIV, 12. D.).

Validar este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/L557H-STRFF-QXK69-5SLJ6>
Verificador: Raphael da Silva Baldino
PARA FINS NOTARIAIS, O PRAZO DE VALIDADE DESTA CERTIDÃO É DE 30 DIAS, A PARTIR DA DATA DA SUA EXPEDIÇÃO (PROV. 58/89 CAP. XIV, 12. D.).

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

14.



CNM

111211.2.0015021-96

IMÓVEIS

matrícula

15.021

ficha

1

São Paulo, 11 de julho de 1977

IMÓVEL: Rua Cezaria Fagundes, também conhecida por Dona Cesária Fagundes nº 262, Saúde-21^o Subdistrito.
UMA CASA E RESPECTIVO TERRENO, medindo 3,00ms de frente, por 40,00ms mais ou menos da frente aos fundos, tendo nos fundos a largura de mais ou menos 8,80ms confrontando de um lado com Jorge dos Santos Fagundes, de outro lado com Cezaria Fagundes e nos fundos com terrenos deles transmitentes, comprometido a Agostinho Julio Arrifano, CONTRIBUINTE. 047.264.0028/2.

REGISTRO ANTERIOR. 75.103 d/Registro.

PROPRIETÁRIOS: NELSON FAGUNDES DIAS (RG. 1.072.020) advogado e s/mr. MARLI MACIEL FAGUNDES DIAS (RG. 4.421.552) de lides doms. brasileiros, cas/ reg/ com/ bens, res. e doms. n/ Capital - a Av. Meriano Antonio Fagundes nº 448 (Cic. em conjunto 030.280.028). -

A escr. aut. *Satiko Taniguchi* (Satiko Taniguchi).

R-1/15.021, em 11 de julho de 1.977

TÍTULO - Venda e compra.

Por escritura de 8 de junho de 1.977, de notas do 7^o Escrivão d/ Capital (livro-3.92 fls. 29) os proprietários transmitiram por venda feita a LUIZ AUGUSTO MARTINS (RG. 1.339.303-CIC. 103.706.928) português, do comércio, casado pelo regime da comunhão de bens com MARIA DE LOURDES SERRA MARTINS, res. e doms. n/ Capital, a Al. dos Uapes 158, pelo valor de CR\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros) o imóvel da presente matrícula.

A escr. aut. *Satiko Taniguchi* (Satiko Taniguchi).

Prenotação nº 796.158 de 14 de julho de 2020.

R.2/15.021, em 21 de julho de 2.020.

TÍTULO: USUCAPIÃO.

Conforme sentença proferida em 15 de abril de 2020, transitada em julgado em 01 de junho de 2020 (servindo esta de mandado, nos termos da Portaria 01/2008 das 1^a e 2^a Varas de Registros Públicos), pelo Juízo de Direito da 2^a Vara de Registros Públicos do Foro Central desta Capital, nos autos nº 1102515-05.2014.8.26.0100, da ação de usucapião - usucapião extraordinária, requerida por DORGIVAL MARTINS DE OLIVEIRA E SÁ e GENY MARTINS DE OLIVEIRA E SÁ, foi declarado o domínio sobre o imóvel desta matrícula a DORGIVAL MARTINS DE OLIVEIRA E SÁ, aposentado, RG nº 8.365.135-4-SSP/SP, CPF nº 504.231.508-04, e sua mulher GENY MARTINS DE OLIVEIRA E SÁ, do lar, RG nº 16.903.416-1-SSP/SP, CPF nº 299.340.498-99, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens antes da Lei nº 6.515/77, domiciliados nesta Capital, residentes na Rua Dona Cesária Fagundes nº 262, Saúde. Valor da Causa:

- continua no verso -

Documento assinado digitalmente

saec

Este documento é uma cópia digitalmente assinada por GIULIO PIROLO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 13/06/2024 às 10:01, sob o número WJAB24701921688. Para validar este documento, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital>

IA SA PIROLO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 13/06/2024 às 10:01, sob o número WJAB24701921688. Para validar este documento, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital>